



para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento de Projetos de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 062/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 378ª Plenária Ordinária, de 05 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “2º semestre de 2021”, da Deliberação nº 109/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 063/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 378ª Plenária Ordinária, de 05 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “1º semestre de 2022”, da Deliberação nº 109/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 064/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;